



DECRETO Nº 272 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 617.739,63 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 617.739,63 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
Dados: 2025.11.07 15:31:31

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Dados: 2025.11.07 15:31:31

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	2.392,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	711	50.000,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	173.000,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	713	150.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.502.0000.0000	1961	242.347,63
TOTAL					617.739,63

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	888	373.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.502.0000.0000	1901	242.347,63
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	2.352,00
08.122.0027.2.0153	Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia				
		3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	2698	40,00
TOTAL					617.739,63



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2760

DECRETOS

DECRETO Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.567/2025, CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, indicados pelos órgãos responsáveis, cujo mandato será de 04 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo

a) Titular: Thamyres Souza da Silva

b) Suplente: Denise Doris Leal de Souza

II – Representantes de trabalhadores da educação

a) Titular: Rosângela Pereira Nascimento

b) Suplente: Denise Doris Leal de Souza

c) Titular: Rogério Cipriano Moreira

d) Suplente: Gildo Lyone Antunes de Oliveira

III – Representantes de Pais de Alunos

a) Titular: Marcela Lepre Siqueira

b) Suplente: Thamires Falcão de Souza

c) Titular: Claudicéia Germano Souza

d) Suplente: Daniela Souza Carvalho Souza

IV – Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

a) Titular: Alexandro de Souza Moraes

b) Suplente: Edinara de Almeida Vasconcellos

c) Titular: Célio Marcondes Alves

d) Suplente: Vítor Luiz Nascimento Gonçalves

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o inciso III do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 241/2025, de 15 de outubro de 2025.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 272 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 617.739,63 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 617.739,63 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0038.2.0119	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão de Frota Leve	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	2.392,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.361.0020.2.0028	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
12.365.0020.2.0028	SUBVENCOES SOCIAIS Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	711	50.000,00
12.365.0020.2.0296	SUBVENCOES SOCIAIS Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	173.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	SUBVENCOES SOCIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	713	150.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.502.0000.0000	1961	242.347,63
TOTAL					617.739,63

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.361.0007.2.0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	888	373.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0009.2.0111	OBRAS E INSTALACOES SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública				
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0031	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.39.00	1.502.0000.0000	1901	242.347,63
08.122.0027.2.0153	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Social	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	2.352,00
		3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	2698	40,00
TOTAL					617.739,63

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 40.286/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição por licença prêmio, o servidor Eliakim Carlos Barros, matrícula 109.083, para responder pelo cargo de Gerente de Segurança da Informação, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 03 de novembro de 2025 à 02 de dezembro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Hudson Bastos de Souza, matrícula 112.342, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 583, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 40790/2025 e 40795/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I - Jaime Loureiro, estatutário, matrícula 5078-4, do cargo de Professor MaPB - Matemática - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de novembro de 2025;

II - Nessandra Meireles Alves, estatutária, matrícula 121088-1, do cargo de Cuidadora Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 076, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20054/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº